

Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 34/2020

Abre Crédito Adicional Extraordinário para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Itapissuma, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, art. 41 inciso III, art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, e Lei Municipal nº 1.064/2019,

Considerando o agravamento da situação de emergência de saúde pública no Brasil e no mundo, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Governo Federal na forma da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus pelo surto de 2019”;

Considerando a rápida elevação dos casos de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19), conforme boletins publicados com os dados da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde e a necessidade de intensificar, no âmbito local, diversas ações de controle e combate à doença;

Considerando os termos da Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, cujo Programa de Trabalho prevê a destinação de tais recursos especificamente para o desenvolvimento de ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

Considerando a disciplina legal da matéria, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual “Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo”,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Extraordinários no Orçamento Geral do Município de Itapissuma-PE, aprovado pela Lei Municipal nº 1.064/2019, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de controle e prevenção ao COVID-19, com fundamento nos artigos 40, 41, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020.

Art. 2º - Ficam abertos Créditos Extraordinários no valor de R\$ 4.715.000,00 (quatro milhões, setecentos e quinze mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

28600 - Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social

0824428122.118 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000.000,00

320 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para o FMAS

R\$ 300.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000.000,00

320 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para o FMAS

R\$ 300.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

320 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para o FMAS

R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica





Prefeitura Municipal de Itapissuma

001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
320 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para o FMAS	R\$	40.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
320 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para o FMAS	R\$	30.000,00
Total	R\$	4.715.000,00

§ 1 – Ficam criadas as naturezas de despesas e a ação relacionada neste artigo, incorporando-as e o seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2020.

§ 2 – Fica determinado ao setor de contabilidade a promover as alterações necessárias para compatibilidade ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º. Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Itapissuma, nesta mesma data, a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.

Itapissuma, em 25 de junho de 2020


José Bezerra Tenório Filho
Prefeito